



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 1.732/99

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO NOVO SANTOS
DUMONT, PARA RUA DONA IEDA.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de RUA DONA IEDA o antigo logradouro público denominado RUA OLAVO FERREIRA, localizada no Bairro Novo Santos Dumont, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 14 de dezembro de 1999.

**Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal**